

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DF PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Ao décimo quinto dia do mês de junho de 2023, às dez horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, tendo sido verificada a existência de quórum, é aberta pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos antidemocráticos realizados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, Deputado Chico Vigilante, a 16ª Reunião Ordinária da CPI. Participam da reunião os Deputados Fabio Felix, Hermeto, Jaqueline Silva, Pastor Daniel de Castro, Gabriel Magno, Thiago Manzoni e Paula Belmonte. Item I – Da Pauta – Expediente: Leitura, discussão e votação das Atas da 14ª Reunião Ordinária, de 01/06/2023 e da 15ª Reunião Ordinária, de 05/06/2023. Tendo em vista a divulgação prévia, as Atas foram consideradas lidas e aprovadas. Resultado: Atas aprovadas por 5 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item II – Da Pauta: Comunicados: O presidente informa o calendário de oitivas para o mês de junho: hoje, dia 15/06, será ouvido o Coronel Klepter Rosa, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. No dia 22/06, General Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. No dia 29, Senhor Alan Diego dos Santos. Segundo o presidente, o calendário atualizado das oitivas de junho foi publicado no Diário da Câmara Legislativa do dia 12 de junho de 2023. Item III – Da Pauta – Oitiva de Depoente. 1. Oitiva do Senhor Coronel Klepter Rosa, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. O Requerimento que trata desta convocação é o 147/2023, de autoria do Deputado Hermeto. O Deputado Chico Vigilante esclarece ao coronel que ele está diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de testemunha e, como tal, tem o dever de dizer a verdade, sob pena de incorrer em crime previsto no art. 342 do Código Penal. Apesar disso, o presidente esclarece que, caso o coronel tenha envolvimento com os fatos ora investigados, ele terá o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por advogado. O coronel informa não estar acompanhado de advogado. Interrogam o depoente os Deputados Chico Vigilante, Hermeto, Fábio Felix, Pastor Daniel de Castro, Gabriel Magno e Paula Belmonte. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPI, Deputado Chico Vigilante, agradece ao coronel pelo importante depoimento, aos demais deputados pela presença e, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, declara encerrada a 16ª Reunião Ordinária da CPI dos Atos Antidemocráticos, Eu, Sarah Vasconcelos, Secretária da CPI, lavro a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

Brasília, 15 de junho de 2023.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE
Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Presidente**, em 22/06/2023, às 13:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1231134** Código CRC: **F37532A7**.